

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2003, do Senhor Pedro Henry, que "**dispõe sobre a convalidação de alienações de terras procedidas pelos Estados na Faixa de Fronteira**", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 25 de maio, terça-feira, às 14h30, no Plenário 8 do Anexo II.

Brasília, 25 de maio de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados